

PORTARIA Nº 222/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Antônio André Chivanga Barros.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ANTÔNIO ANDRÉ CHIVANGA BARROS

cadastro funcional nº 3155, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Química, para integrar a Comissão Verificadora designada pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE-SC, relativamente ao Processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Química (Bacharelado), oferecido no Campus Universitário de Tubarão, da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, nos dias 3 e 4 de abril de 2012.

Blumenau, 28 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO